

INDICAÇÃO

Providenciar a Expansão da Rede de Abastecimento de Água da Rua Bem Vindo de Amorim – MT 402 Avenida Principal do Distrito de Aguaçú, Zona Rural de Cuiabá.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a Expansão da Rede de Abastecimento de Água da Rua Bem Vindo de Amorim – MT 402 Avenida Principal do Distrito de Aguaçú, Zona Rural de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a expansão da rede de abastecimento de água visa a melhoria na qualidade de vida de toda comunidade do Distrito de Aguaçú.

Considerando ainda a rede devidamente implantada é fundamental para a saúde pública, pois fornece água tratada e potável, prevenindo doenças de veiculação hídrica, garantindo a qualidade de vida, o desenvolvimento socioeconômico, a higiene e o conforto nas residências, além de ser essencial para atividades industriais e agrícolas.

Considerando que está previsto para o mês de maio do presente ano, a pavimentação asfáltica a Rua Bem Vindo de Amorim, onde a obra de expansão deva ser realizada com urgência.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320035003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

